



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 15/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **MARIZA BENEDITO PINHEIRO**, Assistente Geral Legislativo, como Fiscal do Processo Adm. nº 23/2026, celebrados com as empresas:

- JK COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA inscrita no CNPJ nº 31.163.085/0001-52;

- JUAN LUKA ALMEIDA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.778.402/0001-40, para venda de material de escritório e papelaria para uso da Secretaria Legislativa/Administrativa da Câmara Municipal de Joanópolis, conforme Ordem de Compras e Termo de Referência.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 26 de junho de 2026.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 15/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 26 de junho de 2026.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa